



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**MARCO ANTÔNIO DE QUEIROZ, LUCIANA PEDROSA
ROLDÃO, MARCELA VIEIRA ALVES, RICARDO
APARECIDO ROLDÃO, ALVANA PEDROSA ROLDÃO,
ANTÔNIO CARLOS ROLDÃO, ROLDÃO
AGRONEGÓCIOS E CEREAIS e CEREALISTA ROLDÃO
LTDA., em conjunto GRUPO ROLDÃO – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RMA – ABRIL A MAIO DE 2024
(em comparação com março de 2024)**

1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	11
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
2. Faturamento.....	9	5. Questões processuais.....	22
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....	22
		6. Conclusão.....	23

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS



1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de abril e maio de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos por MARCO ANTÔNIO DE QUEIROZ, LUCIANA PEDROSA ROLDÃO, MARCELA VIEIRA ALVES, RICARDO APARECIDO ROLDÃO, ALVANA PEDROSA ROLDÃO, ANTÔNIO CARLOS ROLDÃO, ROLDÃO AGRONEGÓCIOS E CEREAIS e CEREALISTA ROLDÃO LTDA., em conjunto GRUPO ROLDÃO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

O GRUPO ROLDÃO, formulou requerimento recuperacional em 14 de agosto de 2023, havendo sido deferido seu processamento em 29 de novembro de 2023, pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo, processo n.º 5004562-92.2023.8.13.0431.

A história da empresa iniciou-se no ano de 1972, quando Antônio Carlos Roldão iniciou as atividades da Cerealista Roldão, no ramo de arroz e grãos. Em 1974, Antônio se casou com Alvana Pedrosa Roldão que passou a administrar a empresa, atendendo toda a região vizinha e o norte de Minas Gerais. Ao decorrer dos anos e com o crescimento avançado da Cerealista Roldão, Antônio expandiu suas atividades, passando a criar vacas leiteiras e gado de corte em confinamento.

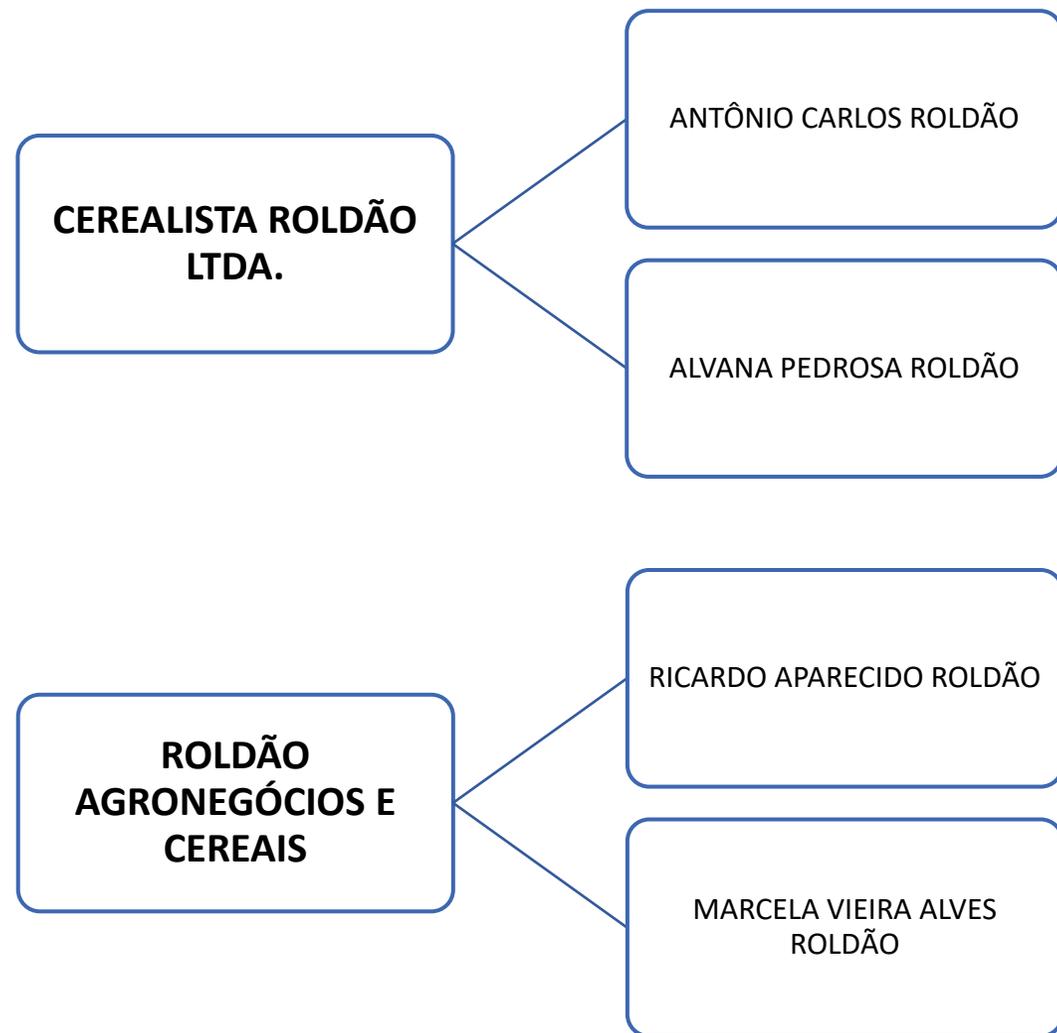
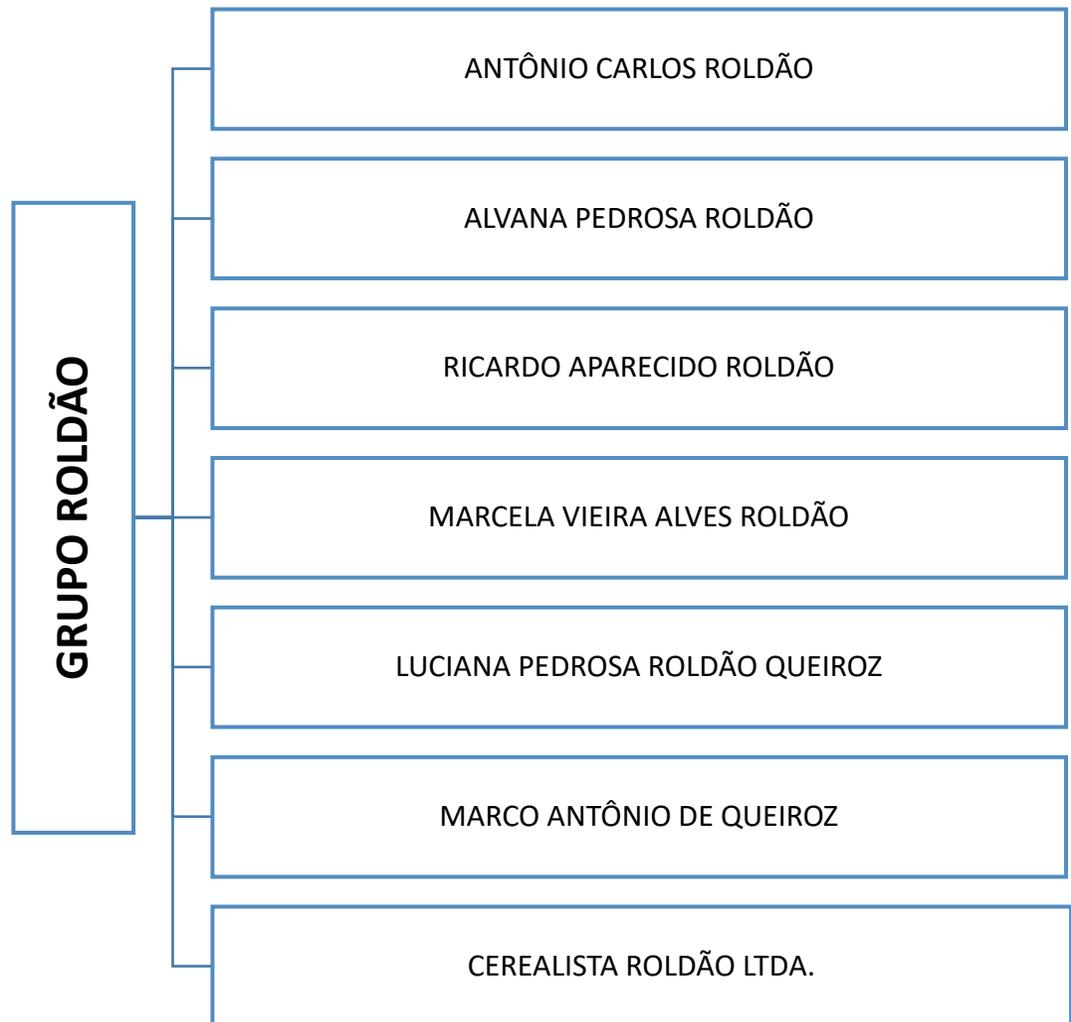
Os negócios iam crescendo exponencialmente, no entanto, quando o GRUPO ROLDÃO atingiu a marca de 280 bovinos, perderam de repente 230 cabeças de gado, devido ao um envenenamento da ração dos animais. Após a grande perda, as Recuperandas enfrentaram diversas crises financeiras que levaram ao pedido de recuperação judicial.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações e habilitações de crédito judiciais, já que publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
14/08/2023	Ajuizamento do pedido de recuperação	
29/11/2023	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
11/01/2024	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
11/01/2024	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
26/01/2024	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2024	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
20/03/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
20/04/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
20/03/2024	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
01/04/2024	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	SÓCIO	CNPJ
GRUPO ROLDÃO	ANTÔNIO CARLOS ROLDÃO	51.303.569/0001-67
	ALVANA PEDROSA ROLDÃO	51.309.411/0001-02
	RICARDO APARECIDO ROLDÃO	51.293.151/0001-16
	MARCELA VIEIRA ALVES ROLDÃO	51.297.149/0001-15
	LUCIANA PEDROSA ROLDÃO QUEIROZ	51.291.740/0001-65
	MARCO ANTÔNIO DE QUEIROZ	51.302.861/0001-65
	CEREALISTA ROLDÃO LTDA.	19.348.168/0001-10

EMPRESA	SÓCIO	COTA	%
CEREALISTA ROLDÃO LTDA.	ANTÔNIO CARLOS ROLDÃO	308.977,00	99,67%
	ALVANA PEDROSA ROLDÃO	1.023,00	0,33%
TOTAL		310.000,00	100%

EMPRESA	SÓCIO	COTA	%	INATIVA
ROLDÃO AGRONEGÓCIOS E CEREAIS	RICARDO APARECIDO ROLDÃO	29.400,00	98,00%	
	MARCELA VIEIRA ALVES ROLDÃO	600,00	2,00%	
TOTAL		30.000,00	100%	

1.6 ENDIVIDAMENTO

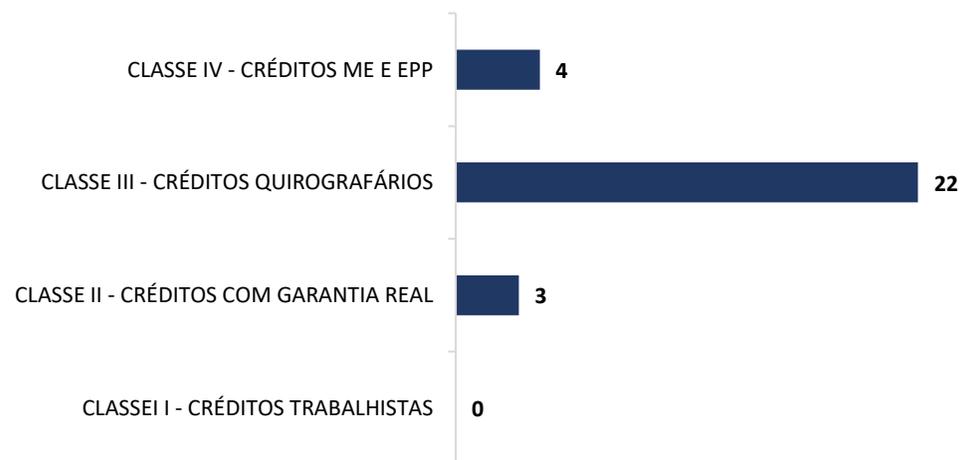
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	7	R\$ 26.121.798,67	0	3	R\$ 24.670.201,47	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	36	R\$ 14.722.934,47	0	22	R\$ 11.204.227,68	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0	4	R\$ 845.128,21	0
TOTAL GERAL	43	R\$ 40.844.733,14	0	29	R\$ 36.719.557,36	0

1.6.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
0	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 0,00
3	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 24.670.201,47
22	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 11.204.227,68
4	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 845.128,21
29	TOTAL GERAL	36.719.557,36

QUANTIDADE DE CREDORES



2. FATURAMENTO



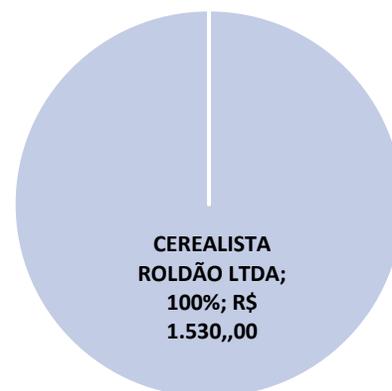
2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	ALVANA	AV	ANTÔNIO	AV	CEREALISTA	AV	LUCIANA	AV	MARCELA	AV	MARCO	AV	RICARDO	AV	CONSOLIDADO
DEZEMBRO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	120.000,00	100,00%	120.000,00
JANEIRO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
MARÇO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ABRIL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.069,00	13,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	102.000,00	85,00%	118.069,00
MAIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.530,00	100,00%	1.530,00

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

FATURAMENTO GRUPO



O faturamento bruto do grupo foi composto por 100% (cem por cento) pela Cerealista Roldão no mês de maio de 2024.

2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
Receita Bruta	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	118.069,00	100,00%	0,00%	1.530,00	100,00%	0,00%
Receitas	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	118.069,00	100,00%	0,00%	1.530,00	100,00%	0,00%
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	(8.938,53)	-7,57%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Impostos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	(8.938,53)	-7,57%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Devolução/Cancelamentos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) Receita Líquida	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	109.130,47	92,43%	0,00%	1.530,00	100,00%	0,00%
(-) Custos	(40.497,63)	0,00%	0,00%	(59.858,19)	0,00%	47,81%	(40.497,63)	0,00%	0,00%	(73.591,80)	-62,33%	81,72%	(40.497,63)	-2646,90%	0,00%
Depreciação	(40.497,63)	0,00%	0,00%	(40.497,63)	0,00%	0,00%	(40.497,63)	0,00%	0,00%	(40.497,63)	-34,30%	0,00%	(40.497,63)	-2646,90%	0,00%
Bagaço de Cana	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Combustível	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Frete Fertilizantes	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) Lucro Bruto	(40.497,63)	0,00%	-165,85%	(59.858,19)	0,00%	47,81%	(40.497,63)	0,00%	-165,85%	35.538,67	30,10%	-187,75%	(38.967,63)	-2546,90%	-3,78%
(-) Despesas Operacionais	(57.764,10)	0,00%	-21,58%	(105.032,27)	0,00%	81,83%	(42.823,66)	0,00%	-41,86%	(72.989,13)	-61,82%	26,36%	(58.621,44)	-3831,47%	36,89%
Despesas com Vendas	(9.821,18)	0,00%	86,01%	(13.474,84)	0,00%	37,20%	0,00	0,00%	-100,00%	(14.194,00)	-12,02%	44,52%	(8.615,06)	-563,08%	0,00%
Despesas Administrativas	(47.942,92)	0,00%	-29,89%	(91.557,43)	0,00%	90,97%	(42.823,66)	0,00%	-37,37%	(58.645,13)	-49,67%	22,32%	(50.006,38)	-3268,39%	16,77%
Despesas Tributárias	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Receitas/Despesas Financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Outras Despesas/Receitas Operacionais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	(150,00)	-0,13%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) Lucro/Prejuízo Operacional	(98.261,73)	0,00%	708,29%	(164.890,46)	0,00%	67,81%	(83.321,29)	0,00%	585,39%	(37.450,46)	-31,72%	-61,89%	(97.589,07)	-6378,37%	17,12%
(=) Lucro Líquido Antes das Participações	(98.261,73)	0,00%	708,29%	(164.890,46)	0,00%	67,81%	(83.321,29)	0,00%	585,39%	(37.450,46)	-31,72%	-61,89%	(97.589,07)	-6378,37%	17,12%
Resultado Líquido do Exercício	(98.261,73)	0,00%	708,29%	(164.890,46)	0,00%	67,81%	(83.321,29)	0,00%	585,39%	(37.450,46)	-31,72%	-61,89%	(97.589,07)	-6378,37%	17,12%

* AV – Avaliação vertical

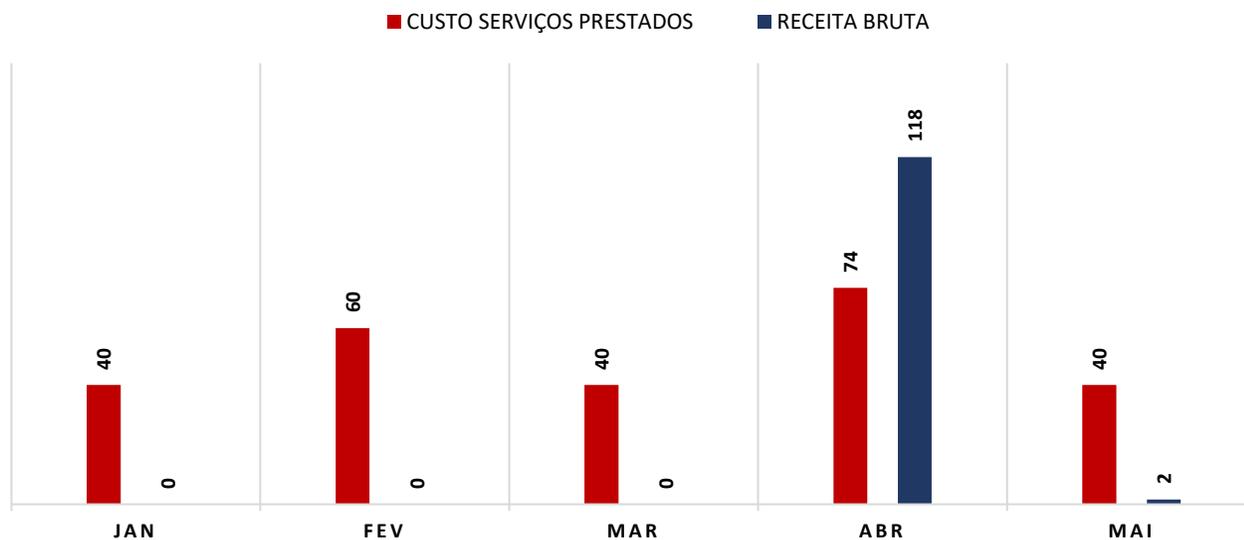
** AH – Avaliação horizontal

2.2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA



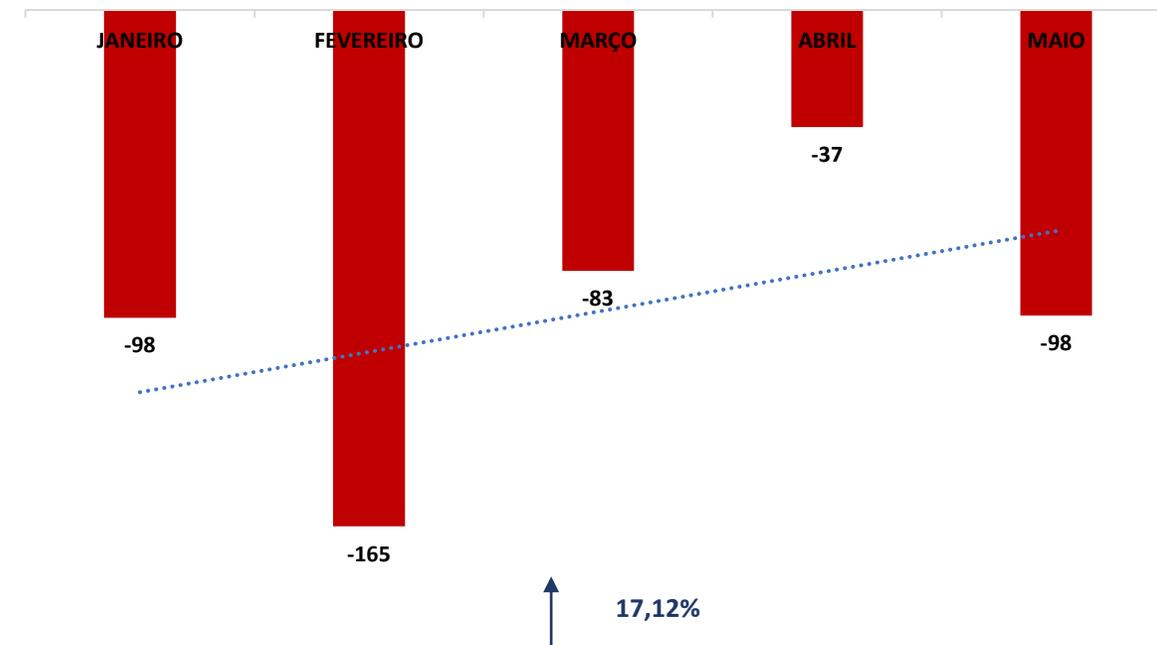
COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram faturamentos entre os meses de abril e maio de 2024. Observa-se uma redução significativa de 98,70% (noventa e oito vírgula setenta por cento), em comparação com o mês de abril de 2024. A receita bruta em maio de 2024 foi de R\$ 1.530,00 (mil, quinhentos e trinta reais).

COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram variações percentuais entre os meses de março e abril de 2024. No mês de maio de 2024 o valor apurado da receita bruta foi o mesmo do mês de março no valor de R\$ 40.497,63 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

2.2.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram aumento do seu resultado do negativo, saindo de - R\$ 83.321,29 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) no mês de março de 2024 para - R\$ 97.589,07 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	0,78
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,67
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,84
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

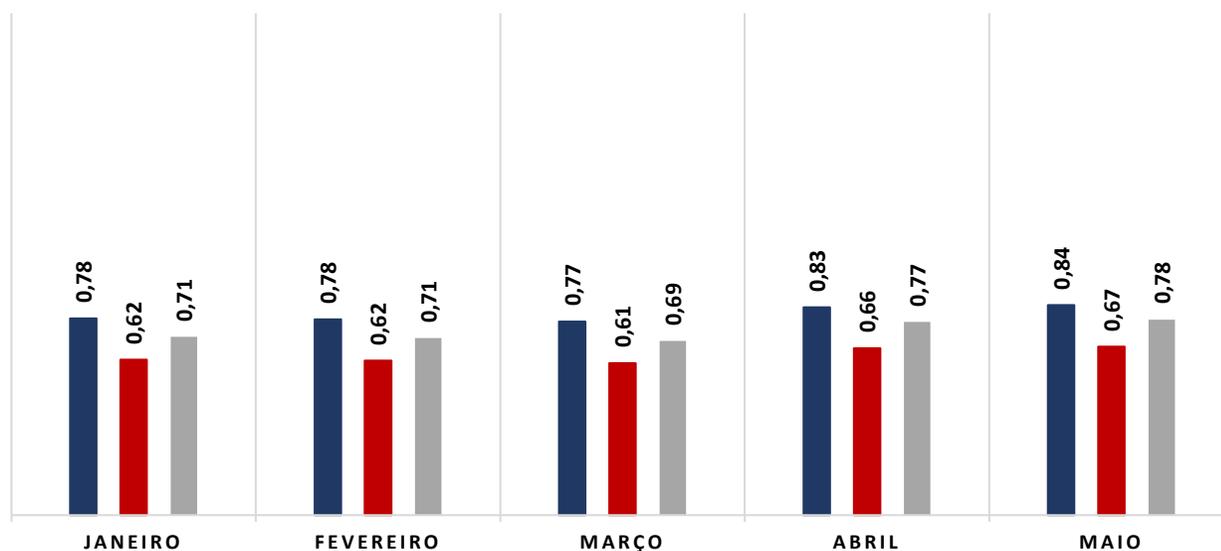


	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,76
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente

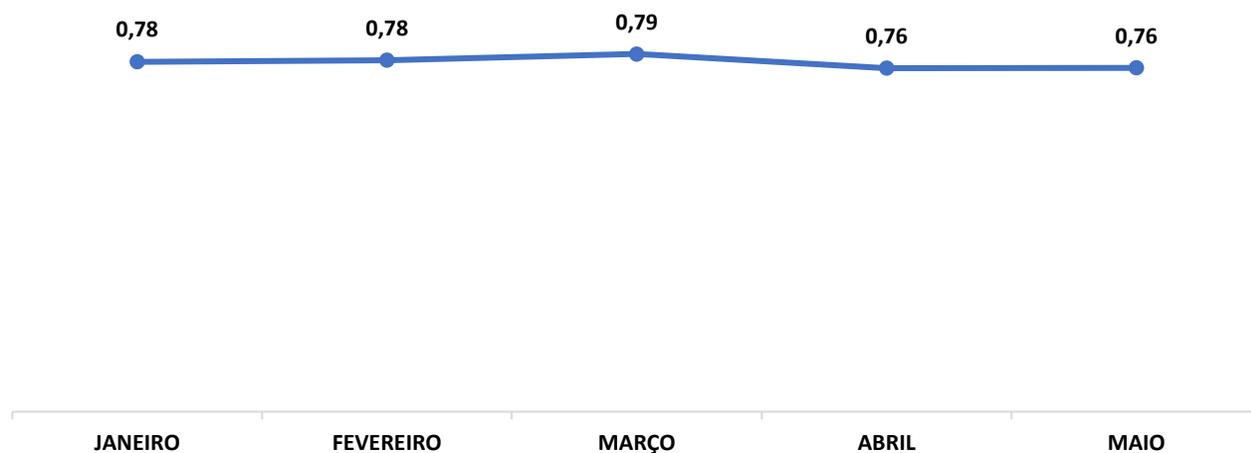


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos os índices apresentaram valores abaixo da referência 1 (um), o que indica que o GRUPO ROLDÃO possui dificuldades financeiras de quitar suas obrigações de curto e longo prazo.

ENDIVIDAMENTO



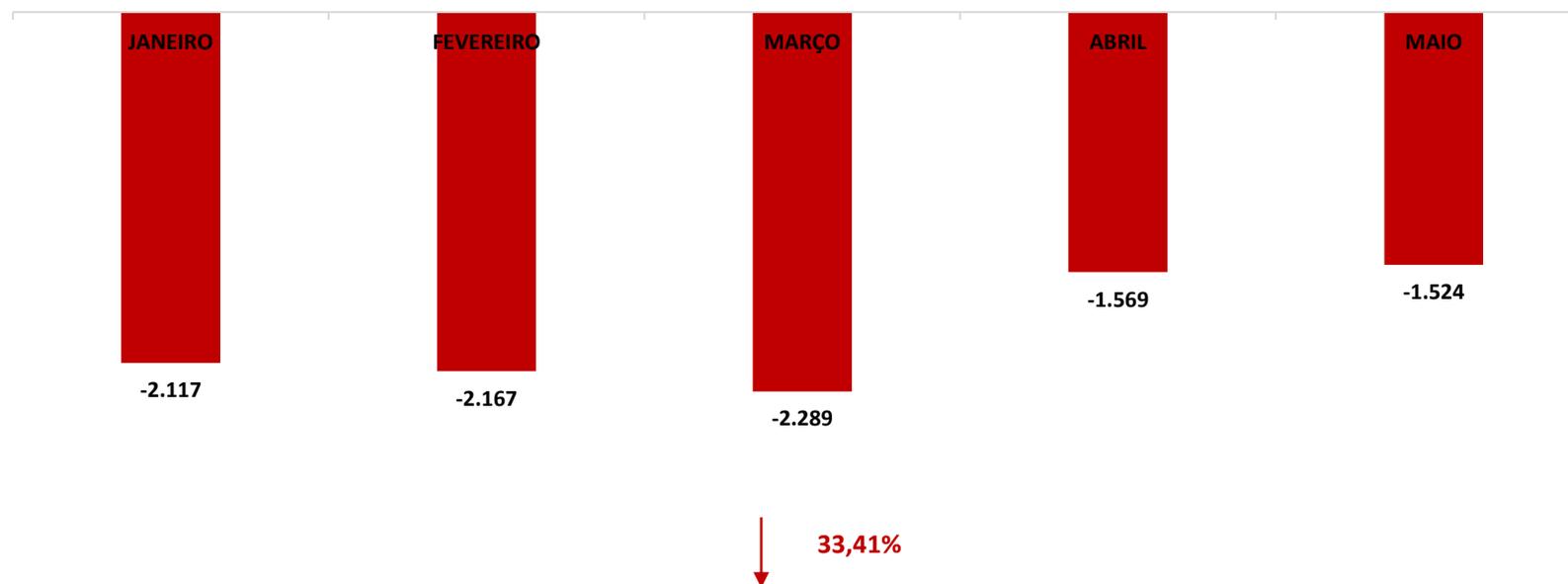
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresentou variação pouco significativa, porém, mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas não vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando um saldo de – R\$ 1.524.165,85 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).



(Em mil R\$)

4. BALANÇO PATRIMONIAL



ATIVO	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
Ativo	13.623.853,55	100,00%	-0,30%	13.623.853,55	100,00%	0,00%	13.542.276,33	100,00%	-0,89%	13.244.805,86	100,00%	-2,78%	13.304.725,78	100,00%	-1,75%
Circulante	5.196.764,26	38,14%	0,00%	5.196.764,26	38,14%	0,00%	5.196.182,30	38,37%	-0,01%	5.264.542,79	39,75%	1,30%	5.364.960,34	40,32%	3,25%
Caixa	57.051,79	0,42%	3,41%	57.051,79	0,42%	0,00%	56.469,83	0,42%	2,35%	70.281,85	0,53%	23,19%	48.353,18	0,36%	-14,37%
Bancos Conta Movimento	461.118,02	3,38%	0,00%	461.118,02	3,38%	0,00%	461.118,02	3,41%	0,00%	461.118,02	3,48%	0,00%	461.118,02	3,47%	0,00%
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	146.137,15	1,07%	0,00%	146.137,15	1,07%	0,00%	146.137,15	1,08%	0,00%	144.199,91	1,09%	-1,33%	144.199,91	1,08%	-1,33%
Clientes	1.857.300,13	13,63%	-0,10%	1.857.300,13	13,63%	0,00%	1.857.300,13	13,71%	-0,10%	1.855.200,13	14,01%	-0,11%	1.958.730,13	14,72%	5,46%
Dividendos a Receber	1.213.697,12	8,91%	0,00%	1.213.697,12	8,91%	0,00%	1.213.697,12	8,96%	0,00%	1.213.697,12	9,16%	0,00%	1.213.697,12	9,12%	0,00%
Adiantamentos a Fornecedores	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,28%	0,00%	36.709,20	0,28%	0,00%
Tributos a Recuperar	29.544,01	0,22%	0,00%	29.544,01	0,22%	0,00%	29.544,01	0,22%	0,00%	32.898,38	0,25%	11,35%	32.898,38	0,25%	11,35%
Outros Créditos	731.067,20	5,37%	0,00%	731.067,20	5,37%	0,00%	731.067,20	5,40%	0,00%	729.623,48	5,51%	-0,20%	729.623,48	5,48%	-0,20%
Estoque	664.139,64	4,87%	0,00%	664.139,64	4,87%	0,00%	664.139,64	4,90%	0,00%	720.814,70	5,44%	8,53%	739.630,92	5,56%	11,37%
Não Circulante	8.427.089,29	61,86%	-0,48%	8.427.089,29	61,86%	0,00%	8.346.094,03	61,63%	-1,43%	7.980.263,07	60,25%	-5,30%	7.939.765,44	59,68%	-4,87%
Outros Créditos	3.337,77	0,02%	0,00%	3.337,77	0,02%	0,00%	3.337,77	0,02%	0,00%	3.337,77	0,03%	0,00%	3.337,77	0,03%	0,00%
Consórcio de Veículos	107.684,68	0,79%	0,00%	107.684,68	0,79%	0,00%	107.684,68	0,80%	0,00%	107.684,68	0,81%	0,00%	107.684,68	0,81%	0,00%
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	2.900.016,66	21,29%	0,00%	2.900.016,66	21,29%	0,00%	2.900.016,66	21,41%	0,00%	2.900.016,66	21,90%	0,00%	2.900.016,66	21,80%	0,00%
Tributos a Recuperar	120,06	0,00%	0,00%	120,06	0,00%	0,00%	120,06	0,00%	0,00%	120,06	0,00%	0,00%	120,06	0,00%	0,00%
Investimentos	87.589,82	0,64%	0,00%	87.589,82	0,64%	0,00%	87.589,82	0,65%	0,00%	87.589,82	0,66%	0,00%	87.589,82	0,66%	0,00%
Imobilizado	5.328.340,30	39,11%	-0,75%	5.328.340,30	39,11%	0,00%	5.247.345,04	38,75%	-2,26%	4.881.514,08	36,86%	-8,39%	4.841.016,45	36,39%	-7,74%
Imóveis	3.474.593,94	25,50%	0,00%	3.474.593,94	25,50%	0,00%	3.474.593,94	25,66%	0,00%	3.379.260,61	25,51%	-2,74%	3.379.260,61	25,40%	-2,74%
Prédios	338.552,69	2,48%	0,00%	338.552,69	2,48%	0,00%	338.552,69	2,50%	0,00%	338.552,69	2,56%	0,00%	338.552,69	2,54%	0,00%
Móveis e Utensílios	39.303,93	0,29%	0,00%	39.303,93	0,29%	0,00%	39.303,93	0,29%	0,00%	39.303,93	0,30%	0,00%	39.303,93	0,30%	0,00%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	632.170,45	4,64%	0,00%	632.170,45	4,64%	0,00%	632.170,45	4,67%	0,00%	632.170,45	4,77%	0,00%	632.170,45	4,75%	0,00%
Veículos	2.319.662,66	17,03%	0,00%	2.319.662,66	17,03%	0,00%	2.319.662,66	17,13%	0,00%	2.089.662,66	15,78%	-9,92%	2.089.662,66	15,71%	-9,92%
(-) Depreciações, Amortizações e Exaust. Acumul.	(1.475.943,37)	-10,83%	2,82%	(1.475.943,37)	-10,83%	0,00%	(1.556.938,63)	-11,50%	8,46%	(1.597.436,26)	-12,06%	8,23%	(1.637.933,89)	-12,31%	5,20%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
Passivo	13.623.853,55	100,00%	-0,30%	13.623.853,55	100,00%	0,00%	13.542.276,33	100,00%	-0,89%	13.244.805,86	100,00%	-2,78%	13.304.725,78	100,00%	-1,75%
Circulante	7.314.165,35	53,69%	0,74%	7.363.939,58	54,05%	0,68%	7.485.035,88	55,27%	3,09%	6.833.944,14	51,60%	-6,57%	6.889.126,19	51,78%	-7,96%
Fornecedores	1.066.554,57	7,83%	1,78%	1.082.804,57	7,95%	1,52%	1.131.349,12	8,35%	7,97%	1.255.288,82	9,48%	17,70%	1.282.977,00	9,64%	13,40%
Empréstimos e Financiamentos	4.119.070,18	30,23%	0,33%	4.147.749,53	30,44%	0,70%	4.193.016,48	30,96%	2,13%	3.399.740,92	25,67%	-17,46%	3.402.200,20	25,57%	-18,86%
Obrigações Tributárias	69.511,30	0,51%	0,04%	69.552,70	0,51%	0,06%	69.580,30	0,51%	0,14%	70.807,72	0,53%	1,87%	70.807,72	0,53%	1,76%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	373.202,76	2,74%	6,04%	378.006,24	2,77%	1,29%	405.263,44	2,99%	15,15%	414.235,44	3,13%	10,99%	428.081,34	3,22%	5,63%
Outras Obrigações	209.507,40	1,54%	0,00%	209.507,40	1,54%	0,00%	209.507,40	1,55%	0,00%	217.552,10	1,64%	3,84%	228.740,79	1,72%	9,18%
Títulos a Pagar	1.129.606,81	8,29%	0,00%	1.129.606,81	8,29%	0,00%	1.129.606,81	8,34%	0,00%	1.129.606,81	8,53%	0,00%	1.129.606,81	8,49%	0,00%
Bancos Conta Adiantamento	346.712,33	2,54%	0,00%	346.712,33	2,54%	0,00%	346.712,33	2,56%	0,00%	346.712,33	2,62%	0,00%	346.712,33	2,61%	0,00%
Não Circulante	3.263.505,34	23,95%	0,00%	3.263.505,34	23,95%	0,00%	3.263.505,34	24,10%	0,00%	3.263.505,34	24,64%	0,00%	3.263.505,34	24,53%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	3.035.336,37	22,28%	0,00%	3.035.336,37	22,28%	0,00%	3.035.336,37	22,41%	0,00%	3.035.336,37	22,92%	0,00%	3.035.336,37	22,81%	0,00%
Outros Débitos com Sócios, Adm, Pessoas	228.168,97	1,67%	0,00%	228.168,97	1,67%	0,00%	228.168,97	1,68%	0,00%	228.168,97	1,72%	0,00%	228.168,97	1,71%	0,00%
Patrimônio Líquido	3.046.182,86	22,36%	-2,99%	2.996.408,63	21,99%	-1,63%	2.793.735,11	20,63%	-11,03%	3.147.356,38	23,76%	3,32%	3.152.094,25	23,69%	12,83%
Capital Social	1.117.810,31	8,20%	0,00%	1.117.810,31	8,20%	0,00%	1.117.810,31	8,25%	0,00%	1.117.810,31	8,44%	0,00%	1.117.810,31	8,40%	0,00%
Lucros Acumulados	3.893.777,42	28,58%	2,63%	3.893.777,42	28,58%	0,00%	3.891.867,02	28,74%	2,58%	3.891.867,02	29,38%	-0,05%	3.993.157,99	30,01%	2,60%
Prejuízos Acumulados	(1.867.143,14)	-13,70%	6,13%	(1.879.376,71)	-13,79%	0,66%	(2.134.531,33)	-15,76%	21,32%	(1.722.382,75)	-13,00%	-7,75%	(1.861.611,92)	-13,99%	-12,79%
Resultado do Período	(98.261,73)	-0,72%	708,31%	(135.802,39)	-1,00%	38,20%	(81.410,89)	-0,60%	569,69%	(139.938,20)	-1,06%	42,41%	(97.262,13)	-0,73%	19,47%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento), vez que apurados aumentos das rubricas “Tributos a Recuperar” e “Clientes” com percentuais de 11,37% (onze vírgula trinta e sete por cento) e 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento), respectivamente. Em contrapartida, a conta “Caixa” apresentou uma redução de 14,37% (quatorze vírgula trinta e sete por cento).

ATIVO	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
Ativo	13.623.853,55	100,00%	-0,30%	13.623.853,55	100,00%	0,00%	13.542.276,33	100,00%	-0,89%	13.244.805,86	100,00%	-2,78%	13.304.725,78	100,00%	-1,75%
Circulante	5.196.764,26	38,14%	0,00%	5.196.764,26	38,14%	0,00%	5.196.182,30	38,37%	-0,01%	5.264.542,79	39,75%	1,30%	5.364.960,34	40,32%	3,25%
Caixa	57.051,79	0,42%	3,41%	57.051,79	0,42%	0,00%	56.469,83	0,42%	2,35%	70.281,85	0,53%	23,19%	48.353,18	0,36%	-14,37%
Bancos Conta Movimento	461.118,02	3,38%	0,00%	461.118,02	3,38%	0,00%	461.118,02	3,41%	0,00%	461.118,02	3,48%	0,00%	461.118,02	3,47%	0,00%
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	146.137,15	1,07%	0,00%	146.137,15	1,07%	0,00%	146.137,15	1,08%	0,00%	144.199,91	1,09%	-1,33%	144.199,91	1,08%	-1,33%
Clientes	1.857.300,13	13,63%	-0,10%	1.857.300,13	13,63%	0,00%	1.857.300,13	13,71%	-0,10%	1.855.200,13	14,01%	-0,11%	1.958.730,13	14,72%	5,46%
Dividendos a Receber	1.213.697,12	8,91%	0,00%	1.213.697,12	8,91%	0,00%	1.213.697,12	8,96%	0,00%	1.213.697,12	9,16%	0,00%	1.213.697,12	9,12%	0,00%
Adiantamentos a Fornecedores	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,27%	0,00%	36.709,20	0,28%	0,00%	36.709,20	0,28%	0,00%
Tributos a Recuperar	29.544,01	0,22%	0,00%	29.544,01	0,22%	0,00%	29.544,01	0,22%	0,00%	32.898,38	0,25%	11,35%	32.898,38	0,25%	11,35%
Outros Créditos	731.067,20	5,37%	0,00%	731.067,20	5,37%	0,00%	731.067,20	5,40%	0,00%	729.623,48	5,51%	-0,20%	729.623,48	5,48%	-0,20%
Estoque	664.139,64	4,87%	0,00%	664.139,64	4,87%	0,00%	664.139,64	4,90%	0,00%	720.814,70	5,44%	8,53%	739.630,92	5,56%	11,37%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, observa-se redução de 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento), decorrente da queda da rubrica “Fornecedores” com percentual de 18,86% (dezoito vírgula oitenta e seis por cento). No entanto, a conta “Outras Obrigações” apresentou aumento de 9,18% (nove vírgula dezoito por cento).

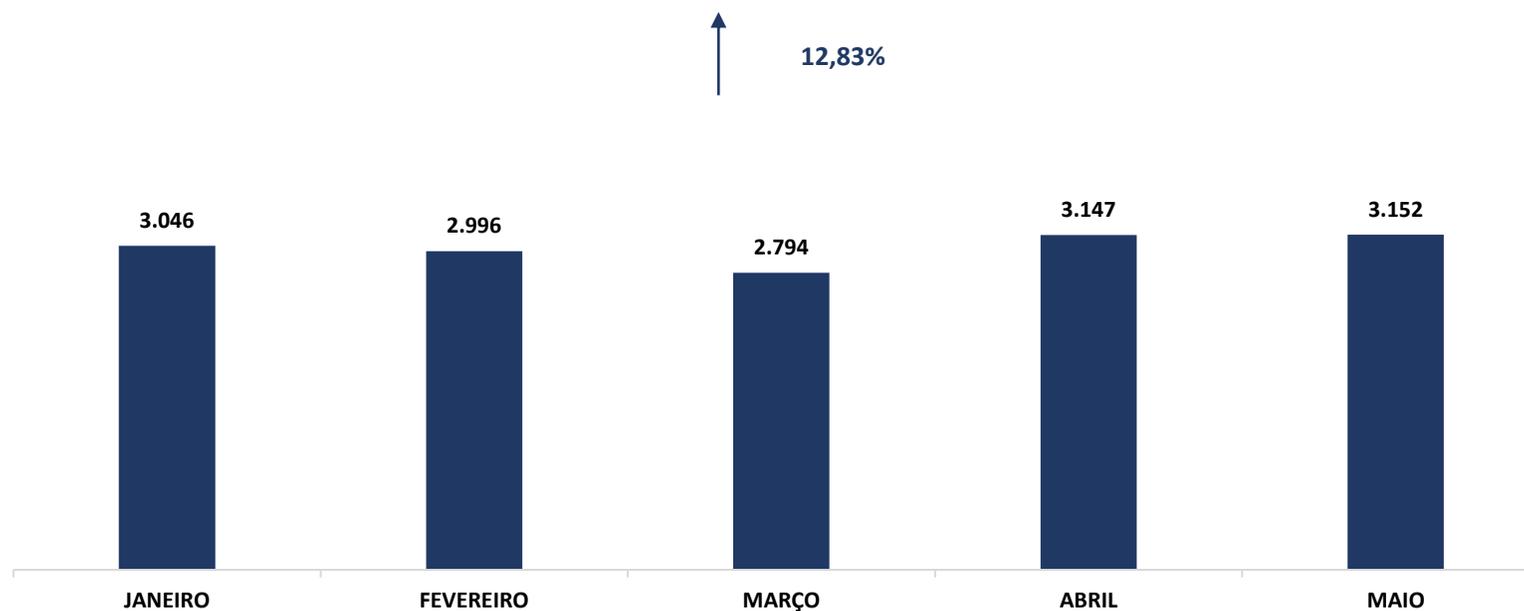
PASSIVO	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
Passivo	13.623.853,55	100,00%	-0,30%	13.623.853,55	100,00%	0,00%	13.542.276,33	100,00%	-0,89%	13.244.805,86	100,00%	-2,78%	13.304.725,78	100,00%	-1,75%
Circulante	7.314.165,35	53,69%	0,74%	7.363.939,58	54,05%	0,68%	7.485.035,88	55,27%	3,09%	6.833.944,14	51,60%	-6,57%	6.889.126,19	51,78%	-7,96%
Fornecedores	1.066.554,57	7,83%	1,78%	1.082.804,57	7,95%	1,52%	1.131.349,12	8,35%	7,97%	1.255.288,82	9,48%	17,70%	1.282.977,00	9,64%	13,40%
Empréstimos e Financiamentos	4.119.070,18	30,23%	0,33%	4.147.749,53	30,44%	0,70%	4.193.016,48	30,96%	2,13%	3.399.740,92	25,67%	-17,46%	3.402.200,20	25,57%	-18,86%
Obrigações Tributárias	69.511,30	0,51%	0,04%	69.552,70	0,51%	0,06%	69.580,30	0,51%	0,14%	70.807,72	0,53%	1,87%	70.807,72	0,53%	1,76%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	373.202,76	2,74%	6,04%	378.006,24	2,77%	1,29%	405.263,44	2,99%	15,15%	414.235,44	3,13%	10,99%	428.081,34	3,22%	5,63%
Outras Obrigações	209.507,40	1,54%	0,00%	209.507,40	1,54%	0,00%	209.507,40	1,55%	0,00%	217.552,10	1,64%	3,84%	228.740,79	1,72%	9,18%
Títulos a Pagar	1.129.606,81	8,29%	0,00%	1.129.606,81	8,29%	0,00%	1.129.606,81	8,34%	0,00%	1.129.606,81	8,53%	0,00%	1.129.606,81	8,49%	0,00%
Bancos Conta Adiantamento	346.712,33	2,54%	0,00%	346.712,33	2,54%	0,00%	346.712,33	2,56%	0,00%	346.712,33	2,62%	0,00%	346.712,33	2,61%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
Patrimônio Líquido	3.046.182,86	2.996.408,63	2.793.735,11	3.147.356,38	3.152.094,25
Capital Social	1.117.810,31	1.117.810,31	1.117.810,31	1.117.810,31	1.117.810,31
Lucros Acumulados	3.893.777,42	3.893.777,42	3.891.867,02	3.891.867,02	3.993.157,99
Prejuízos Acumulados	(1.867.143,14)	(1.879.376,71)	(2.134.531,33)	(1.722.382,75)	(1.861.611,92)
Resultado do Período	(98.261,73)	(135.802,39)	(81.410,89)	(139.938,20)	(97.262,13)



(Em mil R\$)

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
9891841729	Petição inicial de recuperação judicial	
9891853268, 9891857362, 9891866250, 9891852865, 9891861915, 9891864707, 9891850479, 9891860423, 9891867157, 9891868560, 9891869212, 9891857435, 9891855278, 9891862525, 9891853686, 9891856836, 9891855280, 9891856998, 9891846496, 9891863915, 9891861485, 9891865978, 9891861340, 9891859641, 9891876050, 9891874454, 9891874266, 9891877201, 9891853895, 9891853895, 9891871574, 9891857894, 9891864873, 9891861491, 9891881554	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, Art. 48. Poderá requerer recuperação certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48, incisos I, II e III
9891852756, 9891851764, 9891850460, 9891851629, 9891841195, 9891850467, 9891844188, 9891862801 e 9891850075	Certidões falimentares	Art. 48, incisos IV
9891852756, 9891851764, 9891850460, 9891851629, 9891841195, 9891850467, 9891844188, 9891862801 e 9891850075	Certidões Criminais	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
9891881055, 9891868686, 9891874474, 9891886050, 9891882454, 9891887250, 9891887250, 9891854644, 9891871059, 9891889701, 9891881663, 9891877208, 9891884360, 9891871063, 9891877210, 9891891757, 9891891554, 9891890406, 9891884013, 9891895400, 9891881029, 9891895052, 9891893859, 9891886067, 9891897550, 9891894260, 9891893862 e 9891893758	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso III
9891878691	Relação de credores	Art. 51. inciso IV
9891875946	Relação de empregados	Art. 51. inciso V
9891852901, 9891844482, 9891843278, 9891846709, 9891852754, 9891851805, 9891856151 e 9891853654	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso VI
9891886075, 9891877846, 9891893765, 9891893873 e 9891898706	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VII
9891884032, 9891897412, 9891895664, 9891900002, 9891900802, 9891894224 e 9891898063	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VIII
9891899915	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso IX
9891895461	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	
9891901907 e 9891893881	relatório detalhado do passivo fiscal a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- O Grupo Roldão não vinha registrando receita nos meses antecedentes. Porém, em maio de 2024 obteve uma receita de R\$ 1.530,00 (mil, quinhentos e trinta reais);
- Resultado no período em análise é negativo, no valor de -R\$ 135.039,53 (cento e trinta e cinco mil, trinta e nove reais e cinquenta e três centavos);
- Índices de liquidez se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresentou queda, alcançando o valor de 0,76 (zero vírgula setenta e seis), porém, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços pelas Recuperandas, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizado o processo recuperacional.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Monte Carmelo/MG, 9 de julho de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7